

2ª Alteração ao Aviso Nº ACORES-12-2019-17

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-12-2019-17, de 13 de maio, relativo ao Objetivo Específico 6.2.1 – “Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização, garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água”, procede-se à seguinte alteração:

No Ponto 6. Dotação financeira, taxa de cofinanciamento e natureza do financiamento

Onde consta: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 4.000.000€ (quatro milhões de euros).

Passa a constar: A dotação indicativa do FEDER afeta ao presente Aviso é de 10.586.330€ (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e trezentos e trinta euros).

Angra do Heroísmo, 16 de maio de 2019

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann